



PORTARIA IDR Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Avaliadora para realizar a seleção dos estudantes inscritos no Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), Edital Prograd Nº 08/2018, no âmbito do Curso de Agronomia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para realizar a seleção dos estudantes inscritos no Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), Edital Prograd Nº 08/2018, no âmbito do Curso de Agronomia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

I - Profa. Dra. Elisabeth Linhares Catunda;

II - Profa. Dra. Maria do Socorro Moura Rufino; e

III - Prof. Dr. Ciro de Miranda Pinto.

Art. 3º A comissão deverá realizar a seleção conforme o Edital Prograd Nº 08/2018 e apresentar o resultado da homologação, impreterivelmente, até o dia 11 de maio de 2018.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural